

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **2/2012-00029**, referente à licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de trator, para a patrulha agrícola, para o viveiro de produção de mudas, frutífera e florestais, limpeza, manutenção e conservação dos projetos agrícolas, do aviário e canil, localizados na base física e no que compreende a captura e retirada de animais das ruas do nosso Município, durante o ano de 2013, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e a empresa Sernorte Limpeza Urbana Ltda – EPP**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alcada.

Paragominas (PA), 31 de março de 2017

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8001 – Fax: 3729-8002 – Ramal 23
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA / **CONTROLDORIA**
controladoria@paragominas.pa.gov.br